



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./Fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br



DECRETO Nº. 024/2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DE JUQUITIBA”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os artigos, 8º - Parágrafo 3º e Artigo 23 - Inciso V, do Estatuto Social da Associação de Pais e Mestres, das escolas, decreto nº 22 de 27 de abril de 2007, Passando a ter a seguinte redação:

(NR)

Artigo 8º - Parágrafo 3º: *As contribuições serão depositadas nas agências de bancos oficiais mais próximas do município, em conta vinculada à associação de pais e mestres, e poderá ser movimentada por meio de cheques nominais assinados conjuntamente pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro, ou por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético isoladamente pelo Diretor Executivo, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos e demais operações financeiras necessárias à movimentação de valores.*

Artigo 23 – Inciso V: *movimentar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da APM, com exceção do disposto no parágrafo 3º do artigo 8.*

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 31 de Julho de 2018.

AYRES SCORSATO
Prefeito Municipal

OSCAR VITORINO DE MORAES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.